

### Proposta n.º JF 03/2015

Prestação de serviços como moleiro no Moinho de Pedra de Mira Sintra

Considerando que o Moinho da Pedra de Mira Sintra é uma referência da Freguesia;

Considerando o compromisso assumido pela Câmara Municipal de Sinta e a Junta de Freguesia de Agualva e Mira Sintra para a gestão e funcionamento do Moinho da Pedra de Mira Sintra, pelo qual a Junta assume o pagamento do funcionário necessário ao seu funcionamento;

Considerando que à Junta de Freguesia de Agualva e Mira Sintra continuam a ser solicitadas visitas ao referido moinho;

Considerando que aquele equipamento após a sua remodelação tem sido objeto de participação de visitas de alunos;

Considerando ainda a necessidade de efetuar o melhor acompanhamento às diversas visitas;

Considerando que a presente proposta está cabimentada no órgão 03 e na classificação económica 02.02.20.02 com o cabimento n.º 6.

Proponho que se delibere aprovar a aquisição de serviços como moleiro na modalidade de avença a João Rodrigues Jorge, aos sábados e domingos e ocasionalmente durante a semana caso se justifique, recebendo pela execução deste serviço € 25,00 (vinte e cinco euros) por dia, o que perfaz um total máximo anual de € 2400,00 (dois mil e quatrocentos euros), com data efeito desde janeiro de 2015.

Agualva-Cacém, 06 de janeiro de 2015



Carlos Casimiro  
Presidente da Junta de Freguesia

**Proposta n.º JF 03/2015**



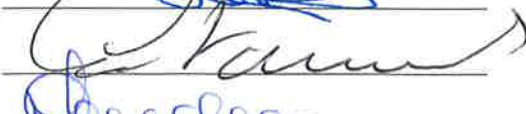
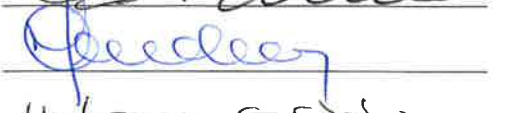
Prestação de serviços como moleiro no Moinho de Pedra de Mira Sintra

**Deliberação:** Aprovada  Reprovada   
Unanimidade  Maioria

Votos a favor		Votos contra		Abstenções	
Presidente Carlos Casimiro	X	Presidente Carlos Casimiro		Presidente Carlos Casimiro	
Secretário Luís Rato	X	Secretário Luís Rato		Secretário Luís Rato	
Tesoureiro João Castanho	X	Tesoureiro João Castanho		Tesoureiro João Castanho	
1º Vogal Mário Condessa	X	1º Vogal Mário Condessa		1º Vogal Mário Condessa	
2º Vogal Helena Cardoso	X	2º Vogal Helena Cardoso		2º Vogal Helena Cardoso	
3º Vogal Joana Marques	X	3º Vogal Joana Marques		3º Vogal Joana Marques	
4º Vogal Teodósio Alcobia	X	4º Vogal Teodósio Alcobia		4º Vogal Teodósio Alcobia	
<b>Total</b>	<b>7</b>	<b>Total</b>	<b>0</b>	<b>Total</b>	<b>0</b>

Aprovada em minuta, na reunião de 08/01/2015, para efeitos do disposto nos termos do n.º 3 e n.º 4 do artigo 57.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, e n.ºs 3 e 4 do artigo 27.º do Código de Procedimento Administrativo.

A Junta de Freguesia

O Presidente:   
O Secretário:   
O Tesoureiro:   
O 1º Vogal:   
O 2º Vogal: Helena Cardoso  
O 3º Vogal: Joana Marques  
O 4º Vogal: Teodósio Alcobia